



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 343, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

*"Concede férias ao servidor que menciona,
e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JURANDIR DALLAZEN** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JURANDIR DALLAZEN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25/01/2024 a 24/01/2025, contando a partir do dia 08/09/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 08/10/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 08 de setembro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal